

nio, Subsecretaria de Urbanismo e Subsecretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º - As solicitações de atendimento da Subsecretaria de Iluminação Pública serão realizados através dos meios eletrônicos da Ouvidoria Municipal e pelo telefone (021) 2199-6753.

Art. 3º - As solicitações de atendimento da Subsecretaria de Usina; Subsecretaria de Parques e Jardins; Subsecretaria de Conservação e DCOS serão realizados através dos meios eletrônicos da Ouvidoria Municipal.

Art. 4º - As atividades destes departamentos serão mantidas, devendo os funcionários exercerem suas tarefas em regime de escala interna confeccionadas por seus subsecretários.

Art. 5º - Os servidores com idade igual ou superior a 60 anos e gestantes deverão ser dispensados do serviço, devendo permanecer em casa.

Art. 6º - Ficam suspensas as reuniões, capacitações e eventos agendados para o mês de março na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 7º - Ficam revogadas todas as portarias anteriores que trataram do mesmo assunto (Medidas contra o COVID-19).

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 10 dias ou até disposição em contrário.

São Gonçalo, 01 de abril de 2020.

FERNANDO JOSE DA FONSECA MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEM HAB

PORTARIA Nº 002/HABITAÇÃO/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n º 063/2020, de 16 de MARÇO de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial ao público externo até 10/04/2020.

Art. 2º - Manter 1 (um) servidor apenas, em regime de plantão, para suprir a demanda administrativa da secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de abril de 2020.

ARISTEU RAPHAEL LIMA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FMS
Nº 007

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3262/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020, que objetiva o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO – TCU 380 A E SISTEMA INTRA UTERINO HORMONAL PARA ATENDER SUSC/COORD. DO PAISMCA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, com o valor de R\$ 472.152,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 31 de março de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
